



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 1967/GAB/2020
DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

**“SUBSTITUI E NOMEIA MEMBROS DO
CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DE
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE.”**

O Prefeito municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia, Senhor Evandro Marques da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 074/95, de 24/10/95, com fulcro na Lei Federal nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados novos membros do CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição a membros desistentes, conforme preceitua no regimento interno, os membros a seguir:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

PELA SEMDES - PAULO HENRIQUE BEZERRA MENDONÇA – Titular
RAIANE LEGORA BOZI - suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições.

Monte Negro - RO, 10 de setembro de 2020.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Nº 1967/GAB/2020 em 10/09/2020
Conforme art. 44 e 45
da Lei Orgânica
Kátia da Silva
Chefe do Gabinete
Pol. 260/GAB/2020